

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 1911/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021, considerando a solicitação contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0040.0016316/2022-16,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, titular da Promotoria de Justiça Agrária e Fundiária com sede em Bom Jesus, para atuar na audiência de custódia de atribuição da Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso, referente ao processo nº 0801126-58.2022.8.18.0049, pautada para o dia 09 de junho de 2022, em substituição ao Promotor de Justiça titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 09/06/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254314** e o código CRC **03E863BE**.